

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de aparelhos smartphones para realização de premiação do projeto Aprendendo DIREITO, resgatando a CIDADANIA, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cesaf.

O Ministério Público do Tocantins (MPTO) prima pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos e coletivos dos cidadãos, mas, apesar dos avanços e conquistas que consolidou e ainda consolida ao longo dos anos, o caminho que necessita percorrer ainda é árduo, no sentido de conseguir a fixação da imagem da Instituição no atendimento aos anseios da sociedade e, mais ainda, para se fazer conhecida por esta.

O projeto visa aproximar o MPTO da sociedade por meio da Educação, resolver conflitos de forma extrajudicial com o apoio dos discentes do Ensino Médio de escolas públicas do Estado do Tocantins e levá-los ao aprendizado dos princípios fundamentais do Direito, emanados pela Constituição Federal de 1988, e, conseqüentemente, ao resgate da consciência e das atitudes cidadãs das partes envolvidas no projeto, inserindo-se no contexto o próprio MPTO, a Secretaria Estadual de Educação- Seduc-TO e o Instituto Federal do Tocantins/ IFTO-TO.

A proposta do projeto tem como uma de suas vertentes a função social da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC-TO) e do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, qual seja, incentivar os educandos ao exercício constante da cidadania. Por meio da inserção de conteúdo jurídico na interdisciplinaridade escolar e pela busca de informações por iniciativa própria, os jovens estarão melhores preparados, mormente, porque brevemente terão maior contato com outros universos do meio social, como o ambiente de trabalho, por exemplo.

Os smartphones objeto desta aquisição farão parte da premiação da fase de consolidação do Projeto, no qual 06 (seis) estudantes serão premiados por redigirem os melhores Relatórios Práticos de Cidadania (RPC).

### 2. PREVISÃO NO PCA

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, na forma abaixo resumida:

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
90040/2023	140/2023	5805	Aquisição de smartphones	01/09/2024	R\$ 28.594,00

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o atendimento da necessidade suscitada neste ETP não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender ao que está sendo demandado pela Administração Pública, verificando que os bens a serem adquiridos estão disponíveis no mercado especializado em fornecimento de equipamentos de telefonia e eletrônicos.

Diante das características dos bens, verificou-se inicialmente como opção para atendimento da demanda, a possibilidade de adesão a Atas vigentes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Entretanto, não se identificou fornecedores participantes de Atas de Registro de Preço interessados em fornecer os referidos bens. Também foi constatado que não se aplica ao presente processo a hipótese de locação dos bens demandados.

Assim, baseando-se nas informações do presente ETP, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade e a qualidade técnica da solução escolhida, verifica-se que a contratação de empresa para fornecimento de Smartphones 5G, para atender a demanda do Cesaf - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, quanto à premiação dos alunos participantes do Projeto "Aprendendo DIREITO, resgatando CIDADANIA", é a única solução para o atendimento da presente necessidade.

Ademais, entende-se, que a melhor solução é a aquisição de através de contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21 e no art. 7º, II, do Ato PGJ n. 019/2023, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal n. 11.871, de 29 de dezembro de 2023, adotando como critério de julgamento o menor preço por item para escolha do contratado.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O método para definição do quantitativo a ser contratado levou em consideração o DFD, elaborado pelo Departamento Administrativo, o qual solicita a aquisição de 06 (seis) smartphones 5G, que serão utilizados como premiação de alunos participante do Projeto Aprendendo DIREITO, resgatando a CIDADANIA, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cesaf.

Item	Descrição Completa do Objeto	Grupo/Classe CATMAT CATSER	Padrão Descritivo (item)	Quantidade
01	Smartphones 5G	5805 - Equipamento Telefônico e Telegráfico	604790 - Aparelho Telefônico Celular	06

## 5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, V, alínea "b" da Lei 14.133/2021 dispõe que as aquisições de produtos realizadas pela Administração atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o objeto constitui-se em item único, portanto, não será possível sua divisão ou parcelamento.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor de **12.000,00 (doze mil reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Completa do Objeto	Grupo/Classe CATMAT CATSER	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total Anual
01	Smartphone 5G	5805 - Equipamento telefônico e telegráfico	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

Trata-se de valor referencial com objetivo de certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação. Tal montante deverá ser confirmado/atualizado através de ampla pesquisa de mercado executada pelo setor competente da PGJ-TO.

## 7. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento das Contratações (Eplacon) entende que a presente contratação possui viabilidade técnica e econômica, uma vez que a solução encontrada atende ao interesse público, além de ser a única alternativa para obtenção dos resultados almejados pela Administração, sem perder de vista a observância aos princípios legais, opinando pela realização de **contratação direta por dispensa de licitação**, na modalidade eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 e no art. 7º, II, do Ato PGJ n. 019/2023**, que culminará com a **seleção da proposta de menor preço**.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Lima Pereira Neves**, Encarregada de Área, em 30/08/2024, às 17:12, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Agnel Rosa dos Santos Povoá**, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, em 30/08/2024, às 17:20, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, Analista Ministerial, em 30/08/2024, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 30/08/2024, às 17:31, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346203** e o código CRC **653A8797**.

19.30.1518.0000849/2024-26

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600